

RESOLUÇÃO N. 39/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de
09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 03 de novembro de
2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Composição da Comissão de Acompanhamento
ao Acesso a Medicamento, no qual será composta:

- membros da Comissão de Medicamento do CES/MT;
- um representante da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da SES/MT;
- um representante do Conselho Regional de Farmácia/MT (CRF/MT);
- um representante do Conselho Regional de Medicina (CRM/MT);
- um representante Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde;
- um representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS).
- um representante da Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente do C.E.S./MT

Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso